



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2025.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DE ITAITUBA, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;*

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 002/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 23 de julho de 2025 executado pelo INSTITUTO CONSULPAM em 2024, com vigência de 2(dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto Municipal, prorrogável por igual período.

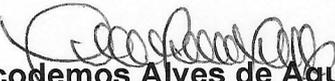
Art. 2º Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de agosto de 2025.


Nicodemos Alves de Aguiar
Prefeito Municipal